TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
KOBOLD H FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ sob o nº 10.756.703/0001-06

FINALIZADO EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001.94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora"), e **KOBOLD GESTORA DE FUNDOS LTDA.,** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.346, 16º andar, conjunto 161, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.852.196/0001-91, na qualidade de instituição gestora ("Gestora")em conjunto, na qualidade de Prestadores de Serviço Essenciais do **KOBOLD H FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº **10.756.703/0001-06** ("Fundo"), a Administradora por meio deste Instrumento, vem, informar a deliberação tomadas pelo Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal"), conforme segue:

1. CONSULTA FORMAL:
Enviada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo, em 23 de julho de 2026.

2. QUÓRUM:
Os Cotistas representando **99,37%** das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), apresentaram manifestação de voto dentro do prazo estabelecido na Consulta Formal.

3. OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

I. APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2026.

Os Cotistas representando **99,37%** das Cotas emitidas pelo Fundo **aprovaram** as contas prestadas pela Administradora, as demonstrações financeiras, as notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativo ao exercício social findo em 31 de março de 2026.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:
Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Apuração e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos na Consulta Formal ou no Regulamento do Fundo.

A Administradora observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

A Administradora e a Gestora declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas digitais, declara a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

5. ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração da Consulta Formal.

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

6. ASSINATURAS:

_____

KOBOLD H FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Neste ato representado pelos procuradores da Administradora ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.***

Carolina Tigre e Elizabeth Lacerda Feitoza

_____

KOBOLD GESTORA DE FUNDOS LTDA.

Neste ato representado pelo procurador:

Fernando de Paula Carneiro Ribeiro

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)